



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 233ª APRESENTAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos 22 dias do mês de julho de 2026, às 15 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Spartaco Astolfi Filho (Presidente), Prof(a). Dr(a). Elen Bethleen de Souza Carvalho (Membro), Prof(a). Dr(a). Diego da Silva Moreira (Membro), assim designados pela Portaria Nº 068/PPGBIOTEC de 07/07/2026, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de dissertação do(a) discente de mestrado **Taynah Viana Cavalcante Mares e Guimarães** com trabalho intitulado "**PRODUÇÃO DE UMA MINI PRÓ-INSULINA LYS-PRO GLARGINA CANINA**" sob orientação do(a) Prof(a). Dr(a). Spartaco Astolfi Filho e coorientação do(a) Prof(a). Dr(a). Edson Junior do Carmo. O vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Prof. Dr. Edmar Vaz de Andrade, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua dissertação. Informou que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO, se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora ou, REPROVADO se obtiver esse parecer pela maioria da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Mestre em Biotecnologia. O vice-coordenador finalizou seu pronunciamento de abertura e delegou a coordenação das atividades ao(à) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Spartaco Astolfi Filho, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa de dissertação foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

NOME	APROVADO(A)	REPROVADO(A)
Spartaco Astolfi Filho (Presidente)	X	
Elen Bethleen de Souza Carvalho (Membro)	X	
Diego da Silva Moreira (Membro)	X	
PARECER FINAL	APROVADA	

Nada mais havendo a tratar, eu Spartaco Astolfi Filho, dei por encerrada a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Manaus, 22 de julho de 2026.

Coordenadora: RITA DE CÁSSIA SARAIVA NUNOMURA

Vice-coordenador: EDMAR VAZ DE ANDRADE

PORTARIA Nº 1229/GR



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Coordenador em exercício**, em 03/08/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elen Bethleen de Souza Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 03/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Moreira, Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spartaco Astolfi Filho, Usuário Externo**, em 05/08/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257053** e o código CRC **897C5204**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.026962/2026-63

SEI nº 3257053